



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício

Aprovado por 12x0
Em 17/03/2021

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 36/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Solicito à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita - Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - através das Secretarias de Finanças e de Administração, no sentido de promover o "PERDÃO" DA DÍVIDA DOS PAGAMENTOS DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DOS PEQUENOS COMERCIANTES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 e a ISENÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. Luís Felipe da Rosa Ferraz (Grêmio 3 de Julho).

JUSTIFICATIVA

Com a crise instalada pela pandemia, os comerciantes de nosso município passam por momentos de grande dificuldade para cumprir as suas obrigações. A carga tributária que de modo geral afeta a todos os empresários é demasiadamente significativa, sobretudo neste momento em que cada um tenta, não apenas sobreviver à pandemia, que já é uma grande vitória, mas também permanecer nesse ramo.

Considero, portanto, que não seria justa a exigência desse pagamento por parte dessa classe que se sacrifica neste momento e que tanto contribui com a nossa população.

Assim, solicito do Executivo Municipal, em especial às Secretarias de Finanças e de Administração, o "perdão" às dívidas de alvarás de funcionamento de comércio de Floresta referentes a 2020 e a isenção do pagamento deste ano de 2021.

Plenário, 17 de março de 2021.


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Vereador

*Pedro Vilanin
Kup do P4PA*